

2. Expeça-se ofício à a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando o fornecimento de informações quanto ao objeto deste Procedimento Administrativo e a adoção das medidas cabíveis, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

3. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;

4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 26 de setembro de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 991519

EXTRATO DE PORTARIA Nº 11/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002137-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 11/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002137-0

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº51/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO E DIAGNÓSTICO – DÁRIO NUNES".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991499

EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002138-1, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 12/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002138-1

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº52/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAFEZAL".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991498

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 05/2023 Referência: Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001923-1

A 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA, torna pública a expedição da Recomendação Nº 05/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, situada na Travessa Dr. Roberto, s/n, ao lado da Praça de Eventos, Bairro Alegre, CEP. 68.600-000 – Bragança – Pará – Fone: (91) 3425-1342.

Recomendação nº 05/2023

Destinatários: ao Prefeito e aos Secretários Municipais, servidores públicos lotados e/ou designados para compor o Departamento ou Comissão de Compras e Licitações, Procuradores Jurídicos, Pregoeiros, Controladores Internos, do Município de Bragança/PA

Assunto: RECOMENDAR: A fim de que, no campo de suas atribuições, considerando as diretrizes aqui mensuradas, observem e efetivamente implementem as referidas diretrizes:

1. Dê ampla publicidade a todos os procedimentos licitatórios, especialmente aqueles de dispensa e de inexigibilidade;
2. Publique os editais de licitação no Mural de Licitações e no Portal da Transparência concomitantemente com as publicações dos seus respectivos extratos (avisos resumidos) no Diário Oficial;
3. Façam constar nas publicações dos extratos de editais (avisos resumidos): a) o número do processo; b) a modalidade da licitação; c) a síntese de seu objeto; o regime de execução do objeto, se indireta (empregado por preço global, empreitada por preço unitário, tarefa ou empreitada por preço integral); d) o tipo de licitação (menor preço, melhor técnica, técnica

e preço ou maior lance); e) a data, o horário e o local da sessão de julgamento; f) a indicação do local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e demais informações sobre o certame, com expressa referência ao Portal da Transparência e o Mural de Licitações.

4. Exima-se de realizar a contratação direta de bens e serviços comuns, realizando a inexigibilidade e dispensa de licitação, de forma fundamentada, somente nas hipóteses legais previstas nos arts. 74 e 75 da Lei nº. 14.133/2021;

5. Realize o devido processo legal licitatório observando as legislações pertinentes, a exemplo das Leis nº. 8.666/93 e nº. 14.133/2021, além das demais leis esparsas;

6. Dê ampla e imediata divulgação da presente recomendação pelo sítio eletrônico do Município, pelos perfis oficiais em redes sociais e por meio de afixação no átrio de todas as repartições do Poder Executivo Municipal. POR FIM, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os destinatários da presente recomendação, informem sobre o acatamento das orientações aqui recomendadas e as providências já adotadas para o seu fiel cumprimento, sob pena da adoção das demais providências cabíveis.

Bragança/PA, 05 de setembro de 2023.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança

Protocolo: 991507

EXTRATO DE ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 07/08/2023 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará
Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretária, em exercício: Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves

ASSUNTOS

Comparecimento:

- Acompanharam a sessão em Plenário o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Hezedequias Mesquita da Costa, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Isaías Medeiros de Oliveira, e Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição. Acompanharam a sessão, em modo virtual, os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Jorge de Mendonça Rocha.

1. Assunto: Justificativas de falta:

- Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça: Luiz Cesar Tavares Bibas; Dulcelinda Lobato Pantoja; Mario Nonato Falangola; Nelson Pereira Medrado; Rosa Maria Rodrigues Carvalho; Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva; e Maria do Socorro Pamplona Lobato.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- A Secretária informou que não há registro de afastamentos por motivo de férias nem licença.

3. Processo nº 017/2023-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Orçamento. Relator: Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento. Assunto: Aprovação do Plano Plurianual 2024-2027 e da Proposta Orçamentaria do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) para o exercício 2024.

- Por unanimidade, deliberou o Colégio de Procuradores de Justiça pela aprovação do Plano Plurianual 2024-2027 e da Proposta Orçamentaria do MPPA para o exercício 2024, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Orçamento.

Palavra franqueada:

- O Dr. Jorge Rocha propôs votos de pesar à família do Dr. Francisco Rocha, ex-Procurador de Justiça do Paraná, que foi aprovado por unanimidade.

- Os Drs. Manoel Santino, Cláudio Melo e Francisco Barbosa propuseram votos de pesar à família do Dr. Antônio da Silva Medeiros, que foi aprovado por unanimidade.

- O Dr. Manoel Santino propôs votos de pesar à família do Dr. Jorge de Almeida Cortes, que foi aprovado por unanimidade.

A sessão foi encerrada às 12h:50m.

Para constar, eu, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 991604